

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2331149420190509103135

Processo 0800463-82.2019.8.23.0047  - (50 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="text"/>					
21 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 21					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 21	09/05/2019 10:31:35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, DECORRIDO PRAZO DE MARIA DE FATIMA SANTOS DA COSTA (P/ advgs. de MARIA DE FATIMA SANTOS DA COSTA *Referente ao evento (seq. 11) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(23/04/2019) e ao evento de expedição seq. 14. DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 11) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(23/04/2019) e ao evento de expedição seq. 13. DECORRIDO PRAZO DE JOSÉ DAS GRAÇAS DA COSTA COËLHO (P/ advgs. de JOSÉ DAS GRAÇAS DA COSTA COËLHO *Referente ao evento (seq. 11) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(23/04/2019) e ao evento de expedição seq. 12. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MARIA DE FATIMA SANTOS DA COSTA) em 24/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/04/2019) e ao evento de expedição seq. 14. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JOSÉ DAS GRAÇAS DA COSTA COËLHO) em 24/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/04/2019) e ao evento de expedição seq. 12. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 24/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/04/2019) e ao evento de expedição seq. 13. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MARIA DE FATIMA SANTOS DA COSTA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/04/ 2019) EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/04/2019) EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOSÉ DAS GRAÇAS DA COSTA COËLHO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/04/2019) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	PÚBLICO		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RORAINOPOLIS/RR

Processo: 08004638220198230047

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DAS GRACAS DA COSTA COELHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao evento 11, informar para ao final requerer o que segue:

Houve despacho do Juízo para que o cartório providenciasse a perícia médica, no entanto, a matéria trata de indenização por morte de **WEVERTON DA COSTA COELHO**, o qual foi vítima fatal de acidente automobilístico ocorrido em 19/12/2017.

Dessa forma, a ré requer a reconsideração do despacho do Juízo e após que a demanda seja julgada improcedente, já que não há cobertura para o evento, conforme amplamente demonstrado em sede de contestação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RORAINOPOLIS, 7 de maio de 2019.

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**